

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 1.370.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – O orçamento geral da Câmara do Município de Icém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 1.370.000,00 (hum milhão trezentos e setenta mil reais).

ARTIGO 2º. – A receita realizada mediante movimentação das Receitas: Transferências Correntes e de Capital, na forma das legislações em vigor, pelo Poder Legislativo do Município e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES R\$ 1.320.000,00
Transferências Correntes R\$ 1.320.000,00

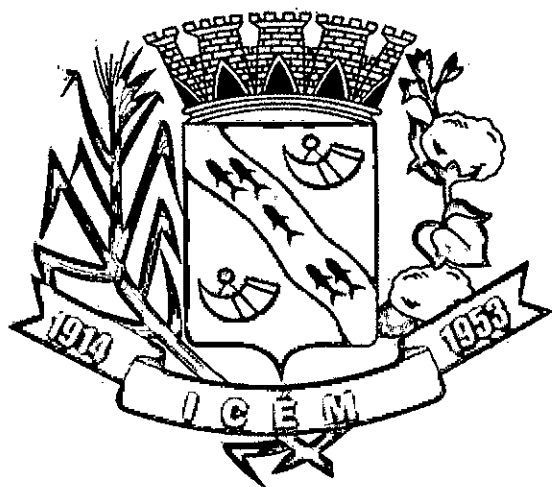
2. RECEITAS DE CAPITAL R\$ 50.000,00
2.1- Transferências de Capital... R\$ 50.000,00

Total Geral das Receitas R\$ 1.370.000,00

ARTIGO 3º. – A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes dos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA R\$ 1.370.000,00
Corpo do Legislativo R\$ 560.500,00
Secretaria do Legislativo R\$ 809.500,00

Total Geral das Despesas **R\$ 1.370.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 4º. – A Mesa da Câmara do Município de Içém, movimentará as dotações orçamentárias na forma dos quadros analíticos e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Içém.

ARTIGO 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos no dia 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa